CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.943 de 22 de junho de 2017.
Autoria: Jaqueline Cristóvão

"Dá denominação ao Posto de Saúde da Família (PSF). Localizado no bairro Vila Juracy de Antônio Gonçalves Primo, em Luziânia – GO e dá outras providências"".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado no bairro Vila Juracy, de ***Antônio Gonçalves Primo,*** no município de Luziânia-GO

Art. 2º. Ficam as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Saúde, incumbidas em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: SANEAGO, CELG, ECT entre outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária